



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.895 de 30 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.003 - F. 1.013 R\$ 30.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02.3.4.50.00.00.12.365.1203.2.005 - F. 1.034 R\$ 52.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.4.7.90.00.00.04.123.2803.2.019 - F. 1.154 R\$ 31.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 113.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028 - F. 1.024 R\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.012 - F. 1.131 R\$ 63.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 113.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02895 / 2001 - 30/11/2001

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.896 de 06 de dezembro de 2001.

Despesa	Valor Lancado
01013	30.000,00
01034	52.000,00
01154	31.000,00
Total Lancado :	
	113.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01024	ORCAMENTARIA	-50.000,00
01131	ORCAMENTARIA	-63.000,00
Total Anulado :		-113.000,00

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.3.4.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F. 1.064 R\$ 1.000,00
- 05.03 - Cultura
- 05.03.00.3.4.90.00.00.13.392.1302.2.003 - F. 1.070 R\$ 1.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.4.5.90.00.00.13.452.1509.1.009 - F. 1.132 R\$ 1.000,00
- 07.06 - Limpeza Pública
- 07.06.00.3.4.90.00.00.15.452.1505.2.012 - F. 1.139 R\$ 1.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00.3.4.50.00.00.08.243.0807.2.005 - F. 1.146 R\$ 200,00
- 08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F. 1.147 R\$ 15.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 22.900,00**